



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 069, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-CMH.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO o término do mandato dos conselheiros designados na Portaria nº. 088, de 3 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes dos órgãos abaixo especificados para compor o Conselho Municipal de Habitação-CMH, ficando assim constituído:

I-REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) PODER EXECUTIVO:

- a) Titular: Celita Donat-Presidente
- b) Suplente: Erina Maria Barbiero Heissler

- c) Titular: Sandrely Souza Lopes
- d) Suplente: Maria Ines Golfetto Zanella
- e) Titular: Sandrely Souza Lopes
- f) Suplente: Maria Inês Golfetto Zanella
- g) Titular: Dominga Cassol Comiran
- h) Suplente: Dorildo Neves de Moura.

II- PODER LEGISLATIVO:

- a) Titular: Edilson Perinazzo
- b) Suplente: Raimundo Pinheiro Nunes
- c) Titular: Suzamara Lamison Rubin
- d) Suplente: Cleomar Lazaretti da Silva.

III- SOCIEDADE CIVIL:

1) Associação Comercial e Empresarial de Campos de Júlio-ACICA:

- a) Titular: Márcio Quintero Figueiredo
- b) Suplente: Roberto Machado
- c) Titular: Daniela Geremia
- d) Suplente: Patrícia Nascimento.

2) Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Campos de Júlio-SINTRAMERC:

- a) Titular: Maristela de Freitas
- b) Suplente: Antônio João Batista Neto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

3) Igrejas Católica Nossa Senhora das Graças:

a) Titular: Rosângela Ines Fuhr Cargnin;

b) Suplente: Janete Stadleske Reck.

4) Igrejas Evangélica Assembleia de Deus:

a) Titular: Lindovânia de Souza Coelho;

b) Suplente: Nilson Vidal de Almeida.

Art. 2º Os componentes do presente conselho exercerão mandato de três anos.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 088, de 3 de abril de 2012.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 10 de março de 2015.

DIRCEU MARTINS COMIRAN
Prefeito de Campos de Júlio/MT